O fim do medo

WILSON TEIXEIRA SOARES Coordenador de Política

Apesar de o TRE-DF estar vivendo seu primeiro pleito, a prova de fogo vem sendo vencida com relativa tranquilidade, independente dos naturais atropelos e sobressaltos. Conduzido com sobriedade por sua presidente, a desembargadora Maria Tereza de Andrade Braga, o tribunal já percebeu que o eleitorado do Distrito Federal disporá de seus titulos no dia 15 de novembro.

Com 70 por cento deles ja entregues, os responsáveis pelo tribunal têm, agora, plena consciência do que a preocupação que levou o governador José Aparecido a reunir, na semana passada, os dirigentes do partidos politicos de Brasilia no Palácio do Burity, dissipou-se.

Naquele dia, o governador, momentos antes de receber os presidentes dos partidos, não conseguia esconder sua tensão ante a possibilidade de a primeira eleição da capital do País ter seus destinos adulterados em face, até aquele momento, de reduzido interesse dos eleitores para se dirigiren aos postos de entrega.

De acordo com a avaliação do governador, se esse problema assumisse proporcões de desastre irreversivel, seu empenho em garantir o que chamou de "eleicões sem vicios" estaria ameacado pelo desagradável fantasma da abstenção compulsória". Afinal. Aparecido, com sua experiência nolítica, cultivava a certeza de que o eleitor sem titulo procuraria seu local de votação para, carteira de identidade à mão, reclamar direito ao voto.

Disposto a jogar pesado

no sucesso do pleito, já que a falência das eleicões seria, em sua crença, medida de seu fracasso, o governador, ao mesmo tempo em que convidou a presidente do TRE
para a reunião, a fim de
evidenciar que seus temores eram suprapartidários, deflagrou através
dos meios de comunicação uma campanha destinada a esclarecer a mecânica da votação.

Hoje, menos de sete dias passados da reunião no Burity, quase três quartos dos títulos já foram recuperados e, apesar das dificuldades causadas pela maior cédula do Pais, seis em cada dez eleitores demonstram intimidade com a sistemática do voto. Fatos que o governador e a desembargadora comemoram antecipadamente. Com justificado alivio.